



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 177 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 109/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Considerar designados os magistrados elencados no quadro abaixo, conforme as respectivas requisições de diárias, para participarem das atividades da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no período de 23 a 27.09.2013, autorizando seus deslocamentos, bem como o pagamento das diárias.

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA	MAGISTRADO(A)	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
9334/13	ADRIANA LEDUR	JATAÍ-GO	23 a 28.09.2013
9335/13	ANGELA NAIRA BELINSKI	ANÁPOLIS -GO	23 a 28.09.2013
9336/13,	CAROLINA DE JESUS NUNES	VALPARAÍSO DE GOIÁS -GO	23 a 28.09.2013
9331/13	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	ITUMBIARA -GO	23 a 28.09.2013
9337/13	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA	URUAÇU -GO	23 a 28.09.2013
9338/13	JÉSSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTIN	RIO VERDE -GO	23 a 28.09.2013
9332/13	JOÃO RENDA LEAL FERNANDES	GOIATUBA-GO	23 a 28.09.2013
9339/13	KARINA LIMA DE QUEIROZ	LUZIÂNIA-GO	23 a 28.09.2013
9330/13	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ	S.L.MONTES BELOS-GO	23 a 28.09.2013
9333/13	MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	MINEIROS-GO	23 a 28.09.2013
9340/13	MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	RIO VERDE-GO	23 a 28.09.2013
9341/13	PAULA LEAL LORDÉLO	GOIÁS-GO	23 a 28.09.2013
9343/13	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	GOIANÉSIA-GO	23 a 28.09.2013

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 084/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da justiça itinerante do TRT18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 67/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante terá a seguinte composição:

I – um Juiz Titular de Vara do Trabalho, que coordenará as atividades;

II – um Juiz do Trabalho Substituto;

III – o Secretário-Geral Judiciário;
IV – dois Servidores do Grupo de Apoio Judiciário;
V – um Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
VI – um Servidor da Coordenadoria de Serviços Gerais.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 085/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da justiça itinerante do TRT18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 72/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, Renato Hiendlmayer, que atuará como seu Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso e os Servidores Marcos dos Santos Antunes, Sílvio Oliveira dos Anjos e Wellington Messias de Andrade, da Secretaria-Geral Judiciária, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, e Geazir Borges de Souza, da Coordenadoria de Serviços Gerais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 087/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de instituição de diplomas e placas para laurear o esforço das Varas do Trabalho na diminuição do congestionamento na fase executiva;

CONSIDERANDO as deliberações do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8916-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o diploma e a placa de reconhecimento para as Varas do Trabalho pelo esforço empenhado na redução da taxa de congestionamento na execução.

§1º Serão agraciadas com o diploma as Varas do Trabalho que, durante o exercício analisado, reduzirem a sua própria taxa de congestionamento na execução.

§2º Serão agraciadas com a placa as três Varas do Trabalho que conseguirem os melhores índices de redução da taxa de congestionamento na execução no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, durante o exercício analisado.

Art. 2º Os diplomas e placas serão entregues em solenidade especialmente designada para este fim no mês de fevereiro de cada ano, e as unidades agraciadas serão destacadas no sítio deste Regional na rede mundial de computadores com menção honrosa e quadro comparativo.

Art. 3º A taxa de congestionamento será apurada a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Corregedoria Regional e a metodologia seguirá os critérios delineados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional da Justiça.

Art. 4º O primeiro período de apuração se dará no exercício de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 377/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 8997/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Controle Interno, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, no período de 16 a 25 de setembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 378/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 9203/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Planejamento e Gestão, ocupado pela servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, nos dias 11 e 12 de setembro de 2013, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2013

Autoriza a permuta de cargos entre as Juízas do Trabalho Substitutas Paula Rodrigues de Araújo Lenza, deste Tribunal, e Wanessa Rodrigues Vieira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/SP.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon

Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7526/2013 – MA 61/2013, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a permuta de cargos entre as Juízas do Trabalho Substitutas Paula Rodrigues de Araújo Lenza, deste Tribunal, e Wanessa Rodrigues Vieira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/SP, nos termos da Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução Administrativa nº 26/2004, desta Corte, condicionado ao deferimento pelo Tribunal da 15ª Região e à anuência da juíza interessada em integrar esta Corte em figurar no último lugar do quadro da carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2013.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO TRT – PA 7526-2013 (MA 61/2013)

INTERESSADOS: Juíza PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO LENZA

Juíza WANESSA RODRIGUES VIEIRA

ASSUNTO: REMOÇÃO POR PERMUTA

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

O Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão, DECIDIU, por unanimidade, autorizar a permuta de cargos entre as Juízas do Trabalho Substitutas Paula Rodrigues de Araújo Lenza, deste Tribunal, e Wanessa Rodrigues Vieira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/SP, nos termos da Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução Administrativa nº 26/2004, desta Corte, condicionado ao deferimento pelo Tribunal da 15ª Região e à anuência da juíza interessada em integrar esta Corte em figurar no último lugar do quadro da carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do voto do relator.

Participaram do julgamento, presidido pela Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, os Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira. Ausentes, em gozo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento. Goiânia, 23 de setembro de 2013. (data do julgamento).

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de permuta formulado pelas Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO LENZA e WANESSA RODRIGUES VIEIRA, em que a primeira pretende ser deslocada desta Corte para o TRT da 15ª Região e a segunda do TRT da 15ª Região para este Regional.

Foram prestadas informações pelo TRT da 15ª Região acerca da atuação da Exma. Juíza interessada, às fls. 17/27.

Parecer da Seção de Magistrados deste Tribunal, às fls. 29/31, sugerindo o deferimento do pedido.

Determinada a conversão do feito em matéria administrativa, por meio do despacho feito, de ordem da Exma. Desembargadora-Presidente, pela Secretária-Geral da Presidência Substituta, Bárbara Barbosa Damasceno, (vide fls. 32), com o encaminhamento ao Gabinete do Vice-Presidente, conforme disposição regimental.

É o relatório.

VOTO

REMOÇÃO POR PERMUTA

Cuidam estes autos de pedido de remoção por permuta formulado pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO LENZA, deste Tribunal, e da Exma. Juíza do Trabalho Substituta, WANESSA RODRIGUES VIEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Conforme se depreende da fl. 2, a primeira requerente pretende o deslocamento para o TRT da 15ª Região e a segunda para este E. Regional.

Disseram que “O pedido de permuta entre as magistradas se dá por motivos pessoais e familiares que vinculam as requerentes a seus respectivos Estados de origem e são comprovados pelos documentos cujas cópias seguem anexas.” (sic, fls. 02).

Em cumprimento às exigências da RA 26/2004 deste E. Tribunal, a Seção de Acompanhamento de Magistrados do TRT da 15ª Região, em cumprimento ao despacho exarado pelo Exmo. Desembargador Corregedor daquele Regional, EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA, prestou informações acerca da atuação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta, interessada na permuta, conforme se vê às fls. 19/27.

Ato contínuo, foi proferido parecer pela Seção de Magistrados deste Regional (vide fls. 29/31), sugerindo o deferimento do pleito em comento, porquanto atendidas as exigências constantes da Resolução nº 32/2007 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 26/2004 deste E. Tribunal.

Determinada a conversão do feito em matéria administrativa para apreciação do Tribunal Pleno (vide despacho de fl. 32).

Analiso.

A Resolução nº 32, de 10 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as remoções a pedido e permuta de magistrados de igual entrância, traz as regras gerais acerca da matéria e os critérios a serem observados até a edição do Estatuto da Magistratura previsto no artigo 93, caput, da CF/88. Senão, vejamos:

“Art. 1º As permutas e remoções a pedido de magistrados de igual entrância devem ser apreciadas pelos Tribunais em sessões públicas, com votações nominais, abertas e fundamentadas.

Art. 2º Até que seja editado o Estatuto da Magistratura previsto no art. 93, "caput", da Constituição Federal, os critérios para as remoções a pedido e permutas de magistrados serão os estabelecidos em leis de organização judiciária, atos normativos e/ ou regimentos internos dos tribunais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Os tribunais que não dispuserem de normas que definam critérios para as remoções a pedido e permutas de magistrados deverão editar atos normativos específicos para esse fim no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º. Até que sejam editadas as normas a que se refere o parágrafo anterior, e ressalvado o interesse público, a antiguidade será adotada como critério único para as remoções a pedido e permuta de magistrados. (Parágrafo reenumerado pela Resolução nº 97, de 27.10.09)

§ 2º. Os atos normativos dos tribunais que disponham sobre as remoções deverão, obrigatoriamente, vedar a remoção voluntária em caso de acúmulo injustificado de processos na vara ou gabinete que estejam sob a jurisdição do magistrado. (Incluído pela Resolução nº 97, de 27.10.09)” (grifo nosso).

Com efeito, no âmbito deste Regional, a permuta entre juizes do 1º Grau de Jurisdição está disciplinada pela Resolução Administrativa nº 26/2004 que, nos arts. 2º e 3º, elenca os requisitos necessários para o seu deferimento, in verbis:

“Art. 2º A Secretaria-Geral da Presidência providenciará a autuação do processo e, ato contínuo, requisitará informações ao respectivo Tribunal, através da Corregedoria Regional, acerca da atuação do juiz que pretende integrar o quadro de magistrados da 18ª Região da Justiça do Trabalho, especialmente com relação a:

I - número de audiências realizadas e as que, injustificadamente, deixou de realizar;

II - número de sentenças publicadas e as que, injustificadamente, foram adiadas;

III - prazo médio para publicação de sentenças;

IV - reclamações Correicionais e Pedidos de Providências movidos em desfavor do magistrado;

V - penas disciplinares sofridas pelo magistrado.

Art. 3º Colhidas as informações de que trata o artigo anterior, o processo será submetido à apreciação preliminar do Tribunal Pleno, podendo a permuta ser indeferida, de plano, quando:

I - o juiz que pretender integrar o quadro de magistrados da 18ª Região da Justiça do Trabalho tiver mais de 60 (sessenta) dias de férias acumuladas ou menos de 10 (dez) anos para aposentar;

II - a permuta envolver mais de 2 (dois) magistrados.”.

Pois bem, da análise das informações prestadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (vide documentos de fls. 19/27), extrai-se que a Exma. Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, que pretende integrar o quadro de magistrados desta Corte, preenche todos os critérios preconizados pela RA 26/2004.

Em atenção ao art. 2º da mencionada resolução administrativa, certificou a Seção de Acompanhamento de Magistrados do TRT da 15ª Região (vide fl. 19) que a Exma. Juíza interessada na permuta em exame, até 10.09.2013, não possuía processos pendentes de julgamento, com prazo vencido, sendo que, no período de janeiro de 2012 a julho de 2013, foram por ela presididas 1.598 audiências, não constando informação de nenhum adiamento injustificado de audiência.

Foram proferidas pela Exma. Juíza interessada na permuta em exame, no período de 01/01/2012 a 31/07/2013, 280 sentenças de rito sumaríssimo no prazo médio de 13,30 dias e 492 sentenças de qualquer rito exceto o sumaríssimo no prazo médio de 35,74 dias, contados da conclusão para julgamento, inexistindo averbação de adiamentos injustificados (vide documento de fl. 24).

No que se refere aos requisitos constantes dos incisos IV e V do art. 2º da RA 26/2004 deste Tribunal, foi certificado que “a MM. Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA não respondeu e nem está respondendo a Processo Disciplinar e que não consta em seu prontuário registros de penalidades. Não existem registros de medidas correicionais e de processos administrativos interpostos em face da Magistrada julgados procedentes, tampouco, sentenças anuladas por falta de fundamentação.” (sic, fls. 19).

Noutro turno, para fins do disposto no inciso I do art. 3º da RA 26/2004, informou a Seção de Informações Funcionais de Magistrados do TRT da 15ª Região, por meio da certidão AAM/SIFM Nº 038/2013 de fl. 17, que a Exma. Juíza Wanessa Rodrigues Vieira tomou posse e entrou exercício no cargo de magistrado daquele Regional em 02/12/2011. Restou certificado, também, que, no dia 16/08/2013, fazia jus ao saldo de 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 17/08/2012 a 16/08/2013, sendo que iniciaria, em 17/08/2013, a aquisição de um novo saldo de 60 dias. Esclareceu, ainda, quanto à previsão de aposentadoria, que, “A Magistrada requereu averbação de tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no período de 17/08/2011 a 01/12/2011, totalizando 107 dias computáveis para aposentadoria e disponibilidade. De acordo com as regras do artigo 40, da Constituição

Federal – aposentadoria por idade – poderá aposentar-se a partir de 23/02/2037, quando completará 60 anos de idade.” (sic, fls. 17).

Por oportuno, cabe esclarecer que a data utilizada para o cálculo do tempo de serviço para fins de aposentadoria e a contagem do período aquisitivo de férias observa o tempo de serviço averbado (17/08/2011 a 01/12/2011, prestados no TRT da 23ª Região), pois, não houve solução de continuidade no vínculo funcional com a Administração Federal, uma vez que a magistrada tomou posse e entrou em exercício no cargo de magistrado do TRT 15ª Região em 02/12/2011.

Diante de tais informações, conclui-se que a magistrada interessada em integrar o quadro de juizes deste Tribunal atende aos requisitos previstos no art. 3º, inciso I, quais sejam: contar com mais de 10 anos para a aposentadoria e não ter mais do que 60 dias de férias acumuladas.

Com efeito, segundo a certidão fornecida pelo TRT da 15ª Região, a interessada somente poderá aposentar-se a partir de 2037 e possui apenas 30 dias de férias acumuladas (referentes ao período aquisitivo que findou em 16/08/2013). Saliento que o novo saldo de 60 dias mencionado na certidão refere-se ao período aquisitivo de 17/08/2013 a 16/08/2014.

Fixados tais parâmetros, tenho por atendidos os requisitos autorizadores da permuta entre as interessadas. Além disso, considerando as informações prestadas na peça de requerimento, no caso, o pleito encontra amparo no princípio constitucional de proteção à família (art. 226 da CF/88), de modo a preservar a unidade familiar dos magistrados envolvidos, o que resulta, em última análise, em benefício para a própria Administração Pública.

Frisa-se que os demais Juízes do Trabalho Substitutos deste E. Regional, mais antigos que a interessada, não têm o interesse de exercer o direito de preferência para o TRT da 15ª Região (vide certidão de fl. 28, emitida pela Secretária-Geral da Presidência).

Por fim, saliente-se que, no que se refere à anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na exordial, as interessadas informaram que requerimento de igual teor ao ora em análise foi apresentado junto àquele TRT, não havendo registro nos autos de que já tenha sido deferido ou analisado.

Diante do exposto, considerando as informações prestadas pelo TRT da 15ª Região e o teor da Resolução nº 32/2007 do CNJ e da RA 26/2004 desta E. Corte, acolho o parecer da Seção de Magistrados para votar pelo deferimento do pedido em questão, condicionado ao deferimento pelo Tribunal da 15ª Região e à anuência da juíza interessada em integrar esta Corte em figurar no último lugar do quadro da carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto pelo acolhimento do pedido de permuta formulado pelas Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO LENZA e WANESSA RODRIGUES VIEIRA, condicionado ao deferimento pelo Tribunal da 15ª Região e à anuência da juíza interessada em integrar esta Corte em figurar no último lugar do quadro da carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

É o meu voto.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
VICE-PRESIDENTE

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 377/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9758/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANTONIO GOULART BORGES das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 23/09/2013 a 24/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Entrega de materiais de consumo.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 378/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9751/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 23/09/2013 a 24/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Manutenções em equipamentos de informática.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 379/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9743/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 27/09/2013 a 27/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para a Desembargadora-Presidente, Elza Cândida da Silveira e Diretor-Geral, Ricardo W. Pereira de Lucena que empreenderão viagem a cidade de Goiatuba-GO..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 380/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8909/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 21/08/2013 a 23/08/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Servidor participou do Curso de Capacitação de Conciliadores, no período de 21 a 23/08/2013, das 08h às 12h e das 14h às 18h..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 381/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9824/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 23/09/2013 a 23/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SESSÃO - Buscar o Desembargador Gentil para participar da Sessão do Tribunal Pleno, para o julgamento de processos judiciais..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 382/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9828/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 24/09/2013 a 24/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SESSÃO - Buscar o Desembargador Gentil, em Anápolis, para participar da Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 24/09/13.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1149/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7800/2013,

Considerando a designação do Juiz do Trabalho Celismar Coêlho de Figueiredo para atuar como Juiz Volante e, posteriormente, como Juiz Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde,

Considerando a indicação do Juiz do Trabalho Celismar Coêlho de Figueiredo para a servidora Karla Souza Melo exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, no período de 1º de julho de 2012 a 24 de fevereiro de 2013, e de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de março de 2013,

Considerando a remoção da servidora da Diretoria-Geral para a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de março de 2013;

Considerando a designação do Juiz do Trabalho Celismar Coêlho de Figueiredo para atuar como Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia (Portaria TRT 18ª SGP/122/2013, datada de 02.08.2013), com efeitos a partir de 30 de setembro de 2013, e a concordância da Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia com a remoção da servidora para essa unidade, e

Considerando a concessão da licença à gestante da servidora no período de 19 de junho a 15 de dezembro de 2013, nos termos da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Autorizar o retorno da servidora KARLA SOUZA MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a cidade de Goiânia e lotar a servidora na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1167/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9280/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MANUELA FERREIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 a 30 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Designar a servidora MANUELA FERREIRA ARAÚJO para substituir a servidora CAMILA CARVALHO GARCIA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 15 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1168/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9292/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELIANE COSTA DA SILVA RESENDE, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 12 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1171/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9188/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 2 a 11 de setembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1172/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9254/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA ROSA NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor KLAYTON ALBERTO DE SOUZA, titular da função comissionada de

Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 9 a 26 de setembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1174/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9186/2013,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, no Núcleo de Engenharia, a partir de 16 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1176/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8792/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, titular da função comissionada de Assistente Jurídico da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Diretoria-Geral, no período de 18 a 27 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1177/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8741/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor SANDRO ALVES IRINEU, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 13 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1178/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9309/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIA AUGUSTA GOMES, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 02 a 11 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Designar a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO para substituir a servidora GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Designar a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO para substituir a servidora KATIA MARIA TAVARES DE A. MATOS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 04 a 13 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 4º Designar a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO para substituir o servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 18 a 27 de novembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1179/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8845/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do trabalho de Goiânia, a partir de 17 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1180/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9474/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAÍSA DE ARAÚJO GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Dispensar a servidora CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1182/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8594/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1118, de 13 de setembro de 2013, no tocante à origem da função comissionada, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designado o servidor MIGUEL MARTINS FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADRIANA INEZ LENZ, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 06 a 15 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.”

LEIA-SE:

“Considerar designado o servidor MIGUEL MARTINS FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADRIANA INEZ LENZ, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 06 a 15 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1183/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8831/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no dia 6 de setembro de 2013, em virtude de folga compensatória da titular, por ter trabalhado no recesso 2012/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1184/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9396/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 14 a 18 de setembro de 2013, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1185/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9358/2013,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor GERALDO DE MELO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 16 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1186/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9397/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1187/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9399/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora SORAIA CRISTINA FERNANDES GONZAGA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1188/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9400/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LUIZA FLEURY PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA – GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS

A Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO os gabaritos das provas aplicadas aos candidatos às vagas de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis na área de informática.

1	A	11	B	21	C
2	D	12	B	22	A
3	A	13	C	23	A
4	D	14	A	24	B
5	B	15	D	25	B
6	C	16	A	26	D
7	D	17	A	27	B
8	B	18	B	28	A
9	B	19	B	29	C
10	C	20	A	30	D

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

Ana Beatriz Braga Pereira

Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários
